

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DELIBERAÇÃO Nº 225.2/2024**

<b>REFERÊNCIAS</b>	Item 2 da súmula da 225ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG
<b>INTERESSADOS</b>	<b>PRESIDÊNCIA; GEPLAN</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APRESENTA PROPOSTA PARA O PLANO DE AÇÃO PARA O TRIÊNIO 2024-2026</b>

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 29 de janeiro de 2024, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e;

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o inciso IX, Art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências";

Considerando o Memorando GEPLAN nº 01/2024, que solicita proposição de ações para composição do Plano de Ação 2024-2026;

**DELIBEROU**

1. Aprovar as seis propostas elencadas no arquivo em anexo para composição do Plano de Ação para o triênio 2024-2026.

<b>COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG</b>				
<b>VOTAÇÃO</b>				
<b>CONSELHEIRO ESTADUAL</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>AUSÊNCIA</b>
Ana Paula Costa Andrade - Coordenadora	X			
Jose Lopes Esteves - Coordenador Adjunto	X			
Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues - Membro Titular	X			
Eduardo Fajardo Soares - Membro Titular	X			
Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - Membro Titular	X			
Patrícia Caminha Torres - Membro Titular	X			
Paulo Roberto Meireles Nascimento - Membro Titular	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

Ana Paula Costa Andrade  
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA COSTA ANDRADE, Coordenador(a) de Comissão, em 05/04/2024, às 11:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 05/04/2024, às 16:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0A26FE50** e informando o identificador **0196834**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

---

00158.000390/2024-18

0196834v5

**AÇÃO X.X.XX - CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA AOS PROCEDIMENTOS DA CED-CAU/MG**

<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO
<b>DESCRIÇÃO:</b>  PRODUÇÃO DE TREINAMENTO E GUIA DIDÁTICO DOS PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES, CONSIDERANDO A ROTATIVIDADE ANUAL DE CONSELHEIROS.	
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE DIRIGENTES E COLABORADORES
<b>ODS RELACIONADO:</b>	(SELECIONE O ODS RELACIONADO)
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	210.661,01*
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	VÍDEOS E MANUAL ESCRITO (GUIA)
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	6 VÍDEOS 1 MANUAL ESCRITO (GUIA)
<b>OBSERVAÇÃO:</b>  *AVALIAR JUNTO À GEPLAN, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MG 2024.	

[VOLTAR PARA O SUMÁRIO](#)

## AÇÃO X.X.XX - BANCO DE JURISPRUDÊNCIAS CED-CAU/MG

<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	ELISABETE PARANHOS
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<p>DISPONIBILIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIAS DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES PARA ESCLARECIMENTOS À SOCIEDADE SOBRE A ATUAÇÃO DA CED-CAU/MG.</p>
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
<b>ODS RELACIONADO:</b>	(SELECIONE O ODS RELACIONADO)
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	210.661,01*
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2025
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	RESUMOS
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	6
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<p>*AVALIAR JUNTO À GEPLAN, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MG 2024 E CONCILIAÇÃO COM DEMAIS PROPOSTAS, INCLUSIVE CONTRATO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE VIGENTE.</p>

[VOLTAR PARA O SUMÁRIO](#)

## AÇÃO X.X.XX - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO

<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	ANA PAULA COSTA ANDRADE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<p>PARTICIPAÇÃO NO 39º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, EVENTO VOLTADO PARA A GESTÃO PÚBLICA, COM AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AOS CAMINHOS DA ÉTICA VOLTADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA</p>
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	FOMENTAR O ACESSO DA SOCIEDADE À ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	(SELECIONE O ODS RELACIONADO)
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	210.661,01*
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024 A 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	PARTICIPAÇÕES
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	1 PARTICIPAÇÃO / ANO
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<p>*AVALIAR JUNTO À GEPLAN, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MG 2024 E CONCILIAÇÃO COM DEMAIS PROPOSTAS, INCLUSIVE DE PARTICIPAÇÃO NO MESMO EVENTO.</p>

[VOLTAR PARA O SUMÁRIO](#)

## AÇÃO X.X.XX - CED-CAU/MG VISITA

<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	ANA PAULA COSTA ANDRADE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<p>AGENDA DE VISITAS ÀS ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS PROPONDO PARCERIAS.</p>
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	FOMENTAR O ACESSO DA SOCIEDADE À ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	(SELECIONE O ODS RELACIONADO)
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	210.661,01*
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024 - 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	ASSOCIAÇÕES OU CONSÓRCIOS
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	6 / ANO
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<p>*AVALIAR JUNTO À GEPLAN, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MG 2024.</p>

[VOLTAR PARA O SUMÁRIO](#)

**AÇÃO X.X.XX - CED-CAU/MG NO INTERIOR**

<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	AMANDA RODRIGUES
<b>DESCRIÇÃO:</b>  EVENTO EM MUNICÍPIOS SEDE DE ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS, TENDO OS PROFISSIONAIS DA ARQUITETURA COMO PÚBLICO ALVO. (AVALIA-SE UBERLÂNDIA COMO A PRIMEIRA CIDADE A RECEBER O EVENTO).	
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	(SELECIONE O ODS RELACIONADO)
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	210.661,01*
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024 A 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	1 EVENTO POR ANO
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	1 / ANO
<b>OBSERVAÇÃO:</b>  DIMENSIONAMENTO DO PÚBLICO PREVISTO SERÁ AVALIADO A PARTIR DAS CIDADES ESCOLHIDAS PARA RECEBER O EVENTO. SERÁ REAPRESENTADO O QUESTIONÁRIO FORMULADO PELA ASSESSORIA DE EVENTOS PARA DETALHAMENTO DA AÇÃO.  *AVALIAR JUNTO À GEPLAN, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MG 2024 E CONCILIAÇÃO COM DEMAIS PROPOSTAS.	

[VOLTAR PARA O SUMÁRIO](#)

## AÇÃO X.X.XX - FALANDO DE ÉTICA

<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PATRÍCIA CAMINHA TORRES
<b>DESCRIÇÃO:</b>  DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS APRESENTANDO ASSUNTOS QUE TOCAM A TEMÁTICA DA COMISSÃO, A SEREM VEICULADOS NAS REDES SOCIAIS DO CAU/MG AO LONGO DO ANO.	
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	(SELECIONE O ODS RELACIONADO)
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	210.661,01*
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024 A 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	PEÇAS PUBLICITÁRIAS
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	12 / ANO
<b>OBSERVAÇÃO:</b>  *AVALIAR JUNTO À GEPLAN, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MG 2024 E CONCILIAÇÃO COM DEMAIS PROPOSTAS, INCLUSIVE CONTRATO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE VIGENTE.	

[VOLTAR PARA O SUMÁRIO](#)